

Gilcileia Aparecida Colaco

De: Gerência de Gratuidade <gerencia.gratuidade@grupomarista.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2016 15:49
Para: Heitor Uber Berleze; LETICIA MESQUITA ROSSITO; Moacir Fernando Cunha Junior; WAGNER SERGIO PAZ; LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS; Ricardo Nardino Sartorato; Vanessa Farias de Souza; Marco Aurelio Farias Alves Sanfelice; Marcio Ricardo Vianna; Josenice Perroux Trevisani
Assunto: Declaração de vigência - Utilidade Pública Estadual no Estado do Paraná (Comunicado 003/GG)



2015|2016
Fourvière

GRUPO MARISTA
Setor de Solidariedade/ Gerência de Gratuidade

Curitiba, 03 de março de 2016

COMUNICADO Nº 003/2016 GG/UPE-PR

Assunto: Declaração de vigência - Utilidade Pública Estadual no Estado do Paraná

Caros (as),

As entidades jurídicas do Grupo Marista, ABEC, APC e ISCMC são declaradas de Utilidade Pública no Estado do Paraná.

Até o ano passado, a ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná) fornecia certidões que atestavam a vigência das respectivas leis. A partir de 2016, a emissão desta declaração está extinta.

A ALEP orienta que a comprovação de vigência se dará por meio da impressão das leis no link abaixo:

<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=iniciarProcesso&retiraLista=true&site=1>

Ao acessar o link acima, no campo "Pesquisa Rápida" selecionar "Lei" e no campo "Número" digitar o número da respectiva lei, conforme segue:

- **ABEC:** Lei nº 16.481, de 11 de maio de 2010
- **APC:** Lei nº 17.117, de 17 de abril de 2012